



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 03 / 06 / 97
PRESIDENTE

Indicação Nº 0143/97


Em 2 de Junho de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, GUARITA NO PONTO DE ÔNIBUS NO LARGO DO ITAJURÚ, FUNDOS DO CONVENTO ONDE FICAM AS LINHAS; SÃO CRISTOVÃO - CENTRO, BAIÃO DE FERRO - CENTRO E CENTRO - BACAXÁ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando Guarita no Ponto de ônibus no Largo do Itajurú, fundos do Convento onde ficam as linhas; São Cristovão-Centro, Baião de Ferro-Centro e Centro-Bacaxá.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Junho de 1997.



Edson Silva Magalhães
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Foi uma idéia acertada do Exmº Senhor Prefeito, colocar neste local, estas referidas linhas citadas.

Só que os usuários ficam expostos a todo tipo de desconforto ou seja, ficam expostos ao vento que é muito forte em Cabo Frio, principalmente nessa época do ano, ficam expostos ao frio que também é intenso e também as chuvas constantes neste período de outono, não tendo os usuários como se abrigarem sendo que até mulheres com filhos no colo são obrigadas a esperar o ônibus, quando está chovendo no referido local, pois se ficarem em outro lugar abrigados poderão perder o ônibus pois estes abrigos, ficam fora do referido ponto.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Junho de 1997.


Edson Silva Magalhães
Vereador - Autor